



ASSÉDIO MORAL

Aprenda a identificar e se proteger dessas situações



FERNANDA GEHM
ADVOGADOS ASSOCIADOS

SUMÁRIO

IDENTIFICANDO	3
O QUE FAZER?	3
FORMAS DE ASSÉDIO MORAL	4
ASSÉDIO E PANDEMIA	6
ENTRE EM CONTATO!	7

IDENTIFICANDO...

Assédio Moral é a exposição do trabalhador à situações humilhantes e vexatórias, de forma prolongada, dentro do seu ambiente de trabalho.

O assediador tem por objetivo causar um abalo psicológico na vítima (trabalhador), que pode acarretar em consequências como perda da vontade de trabalhar e até mesmo que o trabalhador se veja forçado a pedir demissão.

Este assédio pode vir diretamente do chefe, colegas de trabalho, ou, ainda, um combo entre chefe e colegas de trabalho.

O QUE FAZER?

Denunciar o assédio ao RH da empresa, ou pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego. Não havendo nenhuma solução para situação após as denúncias, o trabalhador pode acionar a Justiça do Trabalho.

FORMAS DE ASSÉDIO MORAL:

- Proibição ou restrição ao uso do banheiro
- Ignorar o funcionário ("dar um gelo")
- Isolar/excluir o funcionário
- Ameaçar constantemente de demissão
- Advertir o funcionário em público
- Chamar por apelidos pejorativos
- Humilhação
- Cobrança de metas/prazos abusivos
- Expor o funcionário em e-mails
- Discriminar por características físicas
- Atribuir erros que o trabalhador não cometeu



FORMAS DE ASSÉDIO MORAL:

- Exposição de rankings (de melhor ou pior funcionário, etc)
- Discriminar/trocar a função da mulher apenas por estar grávida
- Expor o trabalhador em grupos de conversas no Whatsapp
- Incitação de rivalidade entre funcionários
- Circular boatos maldosos sobre o trabalhador
- Agressão verbal e xingamentos
- Realizar revistas ao funcionário
- Brincadeiras de mau gosto
- Monitoramento dos funcionários por câmeras
- Omitir informações essenciais
- Obrigar a realizar funções diversas só para humilhar
- Proibir que os outros colegas falem com o funcionário



ASSÉDIO E PANDEMIA

- Não gozar do horário de almoço
- Exigir fotos da estação de trabalho
- Exigência de ingressar mais cedo
- Ficar até mais tarde trabalhando só por que está em casa
- Cobranças para responder mensagens fora do horário
- Reuniões apenas para verificar se está trabalhando
- Exigir alteração de internet e serviços para trabalhar
- Cobrança de trabalhos a noite e aos finais de semana
- Exigir metas maiores em razão da ausência do tempo de deslocamento
- Instalação de monitoramento nos computadores
- Exposições e cobranças vexatórias em aplicativos
- Acumular funções que não realizava antes
- Cumprimento da jornada integral durante suspensão em razão da COVID-19





FERNANDA GEHM
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ESTÁ PASSANDO POR ALGUMA
DESSAS SITUAÇÕES?

ENTRE EM CONTATO
com nossos especialistas

CLIQUE AQUI



FERNANDA SIMONE GEHM
Advogada especialista em Direito do
Trabalho. Atua desde 2016 em São Paulo.

ACESSE NOSSAS OUTRAS REDES DE CONTATO



CLIQUE PARA ACESSAR!